

4ª Vara Cível do Foro Central da Capital – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos executados **GRESSE CONFECÇÃO DE ROUPA EIRELI ME**, inscrita no CPF/MF sob o nº 08.673.484/0001-41, **OTAVIANO JOSE RENZO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.723.328-03. **O Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital - SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A** em face do **GRESSE CONFECÇÃO DE ROUPA EIRELI ME e outro - Processo nº 1106746-02.2019.8.26.0100** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 03/11/2021 às 11:00h** e se encerrará **dia 08/11/2021 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 08/11/2021 às 11:01h** e se encerrará no **dia 26/11/2021 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM MÓVEL** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial, dependendo nesta hipótese, de liberação do Juízo para se concretizar a venda. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos de IPVA e demais taxas e impostos, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem móvel arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao leiloeiro **FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA**, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor

do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão ao leiloeiro FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844, deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, que deverá ser depositado nos autos, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail, e será devida tão somente com seu aperfeiçoamento. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:** **LOTE 01:** 1 máquina de costura marca Sansei. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para Outubro de 2020.** **LOTE 02:** 1 máquina de costura marca Sansei. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para Outubro de 2020.** **LOTE 03:** 1 máquina de costura marca Sansei. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para Outubro de 2020.** **LOTE 04:** 1 máquina de costura marca Sansei. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para Outubro de 2020.** **LOTE 05:** 1 máquina de costura marca Sansei. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para Outubro de 2020.** **LOTE 06:** 1 máquina de costura marca Sansei. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para Outubro de 2020.** **LOTE 07:** 1 máquina de costura marca Sansei. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para Outubro de 2020.** **LOTE 08:** 1 máquina de costura marca Sansei. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para Outubro de 2020.** **LOTE 09:** 710 metros de tecidos 100% viscose. **Valor da Avaliação: R\$ 26.698,20 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos) para outubro de 2020.** **LOTE 10:** 600 metros de lycra estampada. **Valor da Avaliação: R\$ 37.134,00 (trinta e sete mil, cento e trinta e quatro reais) para outubro de 2020.** **LOTE 11:** 168 metros de moletom. **Valor da Avaliação: R\$ 4.132,80 (quatro mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) para outubro de 2020.** **LOTE 12:** 107 metros de moletom PA rosa. **Valor da Avaliação: R\$ 2.632,20 (Dois mil e seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos) para outubro de 2020.** **LOTE 13:** 152 metros de tecido gambelem. **Valor da Avaliação: R\$ 3.181,36 (três mil, cento e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) para outubro de 2020.** **LOTE 14:** 136 metros de moletom. **Valor da Avaliação: R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais) para outubro de 2020.** **LOTE 15:** 182 metros de moletom tubular. **Valor da Avaliação: R\$ 3.882,06 (três mil, oitocentos e dois reais e seis centavos) para outubro de 2020.** **LOTE 16:** 3 computadores sendo 2 das marcas lenovo, e um da marca dell, com 3 monitores sendo um da marca LG, um da marca Dell, e um da marca lenovo, todos com teclado. **Valor da Avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para outubro de 2020.** O bem encontra-se na Rua Álvaro Fragoso, 374, Vila Independência, - São Paulo/SP. Débitos desta ação no valor de R\$ 3.362.666,40 (Maio/2021).

São Paulo, 03 de outubro de 2021.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho
Juiz de Direito